

Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — Eduardo de Arantes e Oliveira — António Augusto Peixoto Correia — Inocêncio Galvão Teles — Luis Maria Teixeira Pinto — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Pedro Mário Soares Martinez.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do Secretário de Estado americano, o Governo da Arábia Saudita depositou em 13 de Dezembro de 1962, junto do Departamento de Estado americano, o instrumento de aceitação do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atómica, o qual entrou a vigorar, em relação àquele país, na mesma data.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 1 de Fevereiro de 1963. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 19 695

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 23 367, de 18 de Dezembro de 1933, reforçar com as importâncias que se indicam as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de Angola para o ano económico de 1962:

CAPÍTULO 10.º

Encargos gerais

Artigo 1424.º «Deslocações do pessoal»:

N.º 4) «Passagens de ou para o exterior por motivo de licença graciosa»:

a) «A pagar na metrópole» 200 000\$00

N.º 5) «Passagens de ou para o exterior por quaisquer outros motivos»:

a) «A pagar na metrópole» 800 000\$00

1 000 000\$00

tomando como contrapartida igual importância a sair de disponibilidades existentes na verba do capítulo 1.º, ar-

tigo 8.º, n.º 2) «Dívida da província — Ministério das Finanças — Para pagamento de juros de 4 por cento relativos ao empréstimo a conceder pelo Ministério das Finanças, nos termos do Decreto n.º 42 817, de 25 de Janeiro de 1960, para execução do II Plano de Fomento Nacional», da referida tabela de despesa.

Ministério do Ultramar, 7 de Fevereiro de 1963. — Pelo Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola. — *Silva Cunha*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

Portaria n.º 19 696

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, aprovar como normas definitivas, com a redacção proposta nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os n.ºs NP-277, NP-278, NP-279, NP-280, NP-281, NP-282, NP-283, NP-284, NP-285, NP-286, NP-287, NP-288, NP-289, NP-290, NP-291, NP-292, NP-293, NP-294, NP-295 e NP-296, respectivamente, as seguintes normas provisórias:

- P-277 — Pregos. Tipos normalizados.
- P-278 — Prego com cabeça atarracada.
- P-279 — Pregos de dois bicos.
- P-280 — Prego com cabeça comum.
- P-281 — Prego com duas cabeças.
- P-282 — Prego farpado.
- P-283 — Prego com cabeça chata.
- P-284 — Prego quadrado torcido.
- P-285 — Prego sem cabeça.
- P-286 — Prego com cabeça de tremçoço.
- P-287 — Brocha.
- P-288 — Carda fina.
- P-289 — Carda ordinária.
- P-290 — Carda raiada.
- P-291 — Cravinho.
- P-292 — Escápula de bico.
- P-293 — Gelosia.
- P-294 — Semilha.
- P-295 — Tacha de cunha.
- P-296 — Tacha ordinária.

Secretaria de Estado da Indústria, 7 de Fevereiro de 1963. — Pelo Secretário de Estado da Indústria, *José Luis Esteves da Fonseca*, Subsecretário de Estado da Indústria.